

Impactos psicológicos do feminicídio para os familiares da vítima

Psychological impacts of femicide on the victim's family members

Impactos psicológicos del feminicidio para los familiares de la víctima

Recebido: 25/02/2025 | Revisado: 07/03/2025 | Aceitado: 08/03/2025 | Publicado: 12/03/2025

Débora Iara de Sepedro Delmondes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5392-8828>

Centro de Ensino Unificado do Piauí, Brasil

E-mail: deborasepedro@gmail.com

Julia Beatriz Mendes e Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6635-9580>

Centro de Ensino Unificado do Piauí, Brasil

E-mail: juliabea2612@gmail.com

Maria da Conceição Lima Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3723-9296>

Centro de Ensino Unificado do Piauí, Brasil

E-mail: limagomesmariadaconceicao9@gmail.com

Salma Suellen Ingelsrud Leal

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6086-6151>

Centro de Ensino Unificado do Piauí, Brasil

E-mail: salma_suellen@hotmail.com

Resumo

A presente pesquisa tem como principais objetivos: identificar as estratégias de enfrentamento adotadas pelos familiares para lidarem com os impactos psicológicos do feminicídio, compreender as representações sociais sobre esses familiares e também mapear as redes de apoio disponíveis para esse público. Trata-se de uma pesquisa mista, composta por revisão bibliográfica integrativa da literatura, realizada a partir da análise e discussão dos artigos encontrados, e pesquisa de opinião, realizada no município de Teresina, capital do Piauí, que contou com 131 participantes teresinenses. Os resultados apontam que as estratégias de enfrentamento identificadas pelo público são similares aos achados da literatura, destacando a importância do suporte psicológico no processo de luto dos familiares. Estes dados apontam tratar-se de um tema crescente e urgente de políticas públicas que integrem o cuidado no suporte jurídico, social, psicológico e comunitário, visando a conscientização sobre a temática e o apoio às famílias enlutadas decorrentes do crime de feminicídio.

Palavras-chave: Família; Feminicídio; Luto.

Abstract

The main objectives of this study were to identify the coping strategies adopted by family members to deal with the psychological impacts of femicide, to understand the social representations of these family members and also to map the support networks available to this public. This is a mixed study, comprising an integrative literature review, based on the analysis and discussion of the articles found, and an opinion poll, carried out in the municipality of Teresina, capital of Piauí, with 131 participants from Teresina. The results show that the coping strategies identified by the public are similar to those found in the literature, highlighting the importance of psychological support in the family's bereavement process. These data indicate that this is a growing and urgent issue for public policies that integrate care with legal, social, psychological and community support, with a view to raising awareness of the issue and providing support for families bereaved as a result of the crime of femicide.

Keywords: Family; Femicide; Mourning.

Resumen

Los principales objetivos de este estudio fueron identificar las estrategias de afrontamiento adoptadas por los familiares para lidiar con los impactos psicológicos del femicidio, comprender las representaciones sociales de esos familiares y también mapear las redes de apoyo disponibles para ese público. Se trata de un estudio mixto, que comprende una revisión bibliográfica integradora de la literatura, basada en el análisis y discusión de los artículos encontrados, y una encuesta de opinión, realizada en el municipio de Teresina, capital de Piauí, con 131 participantes de Teresina. Los resultados muestran que las estrategias de afrontamiento identificadas por el público son similares a las encontradas en la literatura, destacando la importancia del apoyo psicológico en el proceso de duelo para los familiares. Estos datos apuntan a que se trata de un tema creciente y urgente de políticas públicas que integren la

atención con apoyo jurídico, social, psicológico y comunitario, con vistas a la sensibilización sobre el tema y el apoyo a las familias en duelo como consecuencia del crimen de feminicidio.

Palabras clave: Familia; Feminicidio; Dolor.

1. Introdução

De acordo com a lei 13.104/2015 no artigo 121, o feminicídio é definido como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, a morte causada por razões de condições de gênero. A ONU MULHERES (2016) conceitua como assassinato violento de mulheres por motivos de gênero, pelo fato de se adequarem a condição de ser mulher.

Em estudo realizado em 2021 pelo Observatório de Igualdade de Gênero, constata-se que o Brasil está entre os 11 países da América Latina com taxa de feminicídio igual ou superior a uma vítima por cada 100.000 mulheres. Esses dados permitem concluir que mesmo com a visibilidade que se tem obtido pelos meios de comunicação, ainda é alarmante o número atribuído ao país.

Em pesquisa produzida pelo Laboratório de Estudos de Feminicídio, em 2023, foi realizado o monitoramento de dados que constatou que no mesmo ano do estudo, no Brasil foram registrados 1706 casos de atos consumados de feminicídio, sendo 4,66 por dia, e 988 tentados, tendo 2,7 por média diária. Destacam-se que 63% dos casos são cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

Roa *et al.* (2019) e Roa e Cordeiro (2023) concordam que as principais motivações dos feminicídios foram o desejo de separação das mulheres de seus companheiros, desentendimentos e ciúmes, onde as vítimas eram economicamente ativas e predominantemente jovens. Dado que se trata de um crime ocasionado abruptamente, surgem os seguintes questionamentos direcionados àqueles que permanecem: Quais os impactos psicológicos e a rede de apoio prestada aos familiares de vítimas de feminicídio?

A perda de um ente querido é um acontecimento universal, entretanto a vivência dessas experiências é particular para cada pessoa e precisa ser compreendida enquanto um movimento que perpassa fatores biológicos, psicológicos e sociais que se entrelaçam diante do ser humano. Pois, apesar do indivíduo vivenciar o processo de luto de forma individual, acaba sofrendo influência do meio social, o que pode gerar sofrimento psíquico e, em consequência, a necessidade de ajuda profissional médica e/ou psicológica que contribuam para que o enlutado possa ressignificar a experiência da perda (Filho & Lima, 2017).

Costa *et al.* (2020), pontuam que a falta de suporte para estas famílias fortalece o isolamento e o sofrimento, gerando consequências para a saúde mental e física, podendo levar a uma morte prematura. Levando em consideração a repercussão na taxa de feminicídio, é possível observar que o grupo de enlutados, sendo estes familiares e amigos das vítimas, acabam sendo negligenciados e não recebem a assistência social necessária pela perpetuação na atuação profissional devido ao estigma relacionado às mortes por homicídio.

A presente pesquisa tem como principais objetivos: identificar as estratégias de enfrentamento adotadas pelos familiares para lidarem com os impactos psicológicos do feminicídio, compreender as representações sociais sobre esses familiares e também mapear as redes de apoio disponíveis para esse público.

O presente trabalho tem significado pessoal para as autoras visto que a temática abordada se fez presente na vida das mesmas e todas tiveram de alguma forma contato com tipos de violência contra as mulheres. Baseando-se nisso, o estudo espera dar visibilidade aos familiares de vítimas de feminicídio, contribuindo com dados relevantes para que futuras pesquisas sejam produzidas, oferecendo visibilidade para os familiares das vítimas a fim de agregar socialmente na compreensão e suporte ao processo de luto.

2. Referencial Teórico

2.1 Contextualizando o feminicídio

O feminicídio é um problema social grave que se refere ao assassinato de mulheres e meninas por questões de gênero, ou seja, em função do menosprezo ou discriminação à condição feminina (Miranda & Carvalho, 2022). Ele se divide em íntimo, não íntimo, infantil, familiar e por conexão, sendo o íntimo o foco desta pesquisa, que se caracteriza como aquele que é consumado por um homem com o qual a mulher tinha ou tem um vínculo íntimo: marido, ex-marido, namorado, pessoa com quem se negou a ter relação (LESFEM, 2023). Dados trazidos pelo Laboratório de Estudo de Feminicídio (2023) confirmam que as taxas dos casos são de 38,1% para casal e 43,3% para ex-casal. Caicedo e Cordeiro (2023) corroboram que o crime de feminicídio íntimo ocorre em espaços domésticos e são cometidos por parceiros ou ex-parceiros da vítima.

Para falar do crime quando cometido por parceiro íntimo, é impossível não relacioná-lo à violência doméstica, sendo definida pelo artigo 7º da Lei 11.340 como toda e qualquer violência física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral praticada contra a mulher. O feminicídio é o ápice de um continuum de diversas agressões praticadas contra a mulher, que ao longo do tempo vão sendo naturalizado na sociedade (Roichman, 2020), o que nos permite concluir que a desigualdade de gênero e misoginia são aliadas para que tais agressões resultem em morte.

De acordo com Maia (2019), é comum os homens idealizarem uma posse pelas mulheres, culpabilizando-se caso não cumpram o papel que lhes foi destinado. Isso entra em concordância com a afirmativa feita por Meneghel e Portella (2017), onde enfatizam que os fatores que deixam as mulheres mais expostas ao risco de serem mortas pelos parceiros íntimos incluem a diferença de idade entre o casal, a situação não formalizada, as tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos três meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões dentro do relacionamento. Por isso, em cada caso de feminicídio consumado no Brasil, se espalha uma mensagem de medo a todas as mulheres, principalmente aquelas que não se submetem ao papel imposto pela sociedade.

Dados obtidos pelo Laboratório de Estudos de Feminicídio no ano de 2023 mostram que a faixa etária com mais índices de vítimas de feminicídio são mulheres entre 25 a 36 anos (28,8%), seguido de mulheres entre 37 a 45 anos (19,3%), 18 a 24 (14,3%), 46 a 59 (13,8%), dados incertos (13,6%). Já com relação aos meios e instrumentos utilizados no crime de feminicídio, o mais comum é aquele consumado com arma branca (37,5%), em seguida são aqueles por meio de arma de fogo (25,6%), instrumento incerto ou desconhecido (14,0%), queimadura ou incineração (7,4%), objeto contundente (4,7%), asfixia (3,6%), espancamento/golpes (2,6%), outros (2,3%) (LESFEM, 2023). Nos dados de locais onde os crimes tiveram mais intercorrência, 57,87% dos casos ocorreram em residência, sendo 24,7% deles na casa das vítimas, 21,5% em casa da vítima e do agressor (conviventes), 2,9% em outras habitações e 2,7% na casa do agressor.

As leis que visam reduzir as diferentes formas de violência contra as mulheres incluem: a Lei Maria da Penha (11.340/2006), que protege as mulheres de qualquer tipo de discriminação e violência doméstica, além de prevenir e punir agressões; a Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012), que visa combater crimes cibernéticos, proteger a privacidade e a intimidade dos cidadãos no ambiente virtual; a Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013), que estabelece atendimento obrigatória e integral a vítimas de violência sexual; a Lei Joana Maranhão (12.650/2015), a qual determina que o prazo de prescrição para abuso sexual de crianças e adolescentes seja contado a partir do momento que a vítima completa dezoito anos; e a Lei do Feminicídio (13.104/2015), que classifica o feminicídio como crime qualificado e hediondo.

A partir da perspectiva trazida por Maia (2019), pode-se concluir que o poder de disciplina, coerção e punição aplicadas pela lei ainda não foram o suficiente para mudar comportamentos e valores dos agressores, visto que estes sempre colocam o sexo feminino como inferior.

2.2 Impactos para os familiares das vítimas de feminicídio

A perda repentina de um familiar por homicídio influencia no processo de luto da família, pois a morte inesperada impede o luto antecipatório, momento no qual a família se prepara e se despede de um familiar seriamente doente (Ávila *et al.*, 2022; Souza & Vieira, 2009). Diferentemente das vítimas diretas do homicídio que são facilmente reconhecidas e contabilizadas pela estatística, o grupo de enlutados por feminicídio tem pouco ou nenhum suporte para suas necessidades, o que mostra a necessidade de analisar o impacto que a violência pode gerar nas pessoas próximas a mulher que faleceu pelas agressões (Costa *et al.*, 2017; Moré & Santos, 2011).

Conforme afirma Descartes *et al.* (2021), o impacto da violência por parceiro íntimo e violência doméstica tem implicações de longo alcance para a saúde física e mental não só da mulher, mas também de todos os membros da família. Assim como, a perda de um familiar por homicídio é um evento de grande potencial traumático, capaz de desencadear sofrimento intenso e importante impacto à saúde física e mental, problemas financeiros e enfraquecimento dos laços sociais.

No que diz respeito aos filhos das vítimas de violência doméstica, Durand *et al.* (2011) e Moré e Santos (2011) concordam que a exposição da criança pode ser direta, ao presenciar a violência, como também indiretamente, por meio dos agravos que esse evento traz à saúde física e mental de sua mãe. Apesar das crianças serem vítimas indiretas de uma relação conjugal/familiar em que há violência, somente o fato de ver a cena de uma agressão é o suficiente para gerar repercussões emocionais e comportamentais nas mesmas.

Costa *et al.* (2017) e Ávila *et al.* (2022), apontam que as principais dificuldades dos familiares em superar a fase de luto incluem: quadro de insônia, ansiedade, depressão, tentativa de suicídio, dor no peito, hipertensão, aumento do colesterol, problemas gástricos, problemas cardíacos, distúrbios na tireoide, perda/ aumento de peso e desenvolvimento de câncer, assim como transforma a dinâmica familiar e social.

Entretanto, como Jung e Campos (2019) afirmam, existe uma lacuna nas pesquisas no que se refere aos órfãos da violência doméstica, pois são escassos os materiais que abordam a situação dos filhos das vítimas de feminicídio. Em concordância, Ávila *et al.* (2022) pontuam o fato de que há poucas pesquisas brasileiras específicas sobre o impacto do feminicídio na vida dos filhos das vítimas, sobretudo, quando são crianças e adolescentes, com o agravante de o próprio pai ser o agressor e eles testemunhas.

2.3 Redes de apoio para familiares e representações sociais

Segundo Campos e Jung (2019), o poder público precisa pensar em políticas públicas destinadas às vítimas indiretas da violência doméstica, priorizando programas e ações que busquem minimizar o impacto da violência doméstica nas crianças e nas futuras gerações. Ávila *et al.* (2022) afirmam que presenciar o crime, socorrer a vítima ou encontrar o corpo são situações que trazem impactos emocionais ainda maiores para os filhos, assim como quando o próprio pai é o autor do feminicídio, para os filhos também envolvem a perda completa do referencial parental, os sentimentos de mágoa e a necessidade de reorganização familiar. Muitas famílias perceberam mudanças de comportamento nos filhos das vítimas, como tristeza, inconformismo, nervosismo, irritabilidade, pesadelos, problemas com disciplina, regressão do comportamento, medo, ansiedade, além de sentimentos de revolta e vingança.

Costa *et al.* (2017) ressaltam a necessidade de um olhar compreensivo para as famílias e para o desenvolvimento de estratégias capazes de acolhê-las considerando suas múltiplas demandas, assim como, também a priorização da capacitação dos profissionais que direta ou indiretamente lidam com essas famílias em suas instituições de trabalho. Destaca-se o trabalho da polícia, dos profissionais de justiça, assistência social e saúde e, até mesmo, profissionais de ensino, uma vez que as crianças e adolescentes sofrem as consequências da perda violenta com prejuízos significativos na sua vida social e escolar.

No que diz respeito às políticas públicas destinadas às vítimas indiretas do feminicídio, em 2021, o governo do estado do Rio de Janeiro criou o Núcleo de Atendimento aos Familiares das Vítimas do Feminicídio, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que perderam a mãe vítima de feminicídio (Agência Brasil, 2021). O programa, além de oferecer apoio aos filhos das vítimas, oferece atividades psicossociais e psicopedagógicas, atendimentos com psicólogos, assistentes sociais, fisiatras, nutricionistas, pedagogos, fisioterapeutas e incentivo ao esporte.

Já no ano de 2023 foi promulgada a Lei Federal nº 14.717, que estabelece uma pensão especial para filhos e dependentes menores de 18 anos de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio. A nova legislação visa fornecer apoio financeiro aos familiares das vítimas, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, que será pago ao conjunto dos filhos e dependentes menores de 18 anos na data do óbito da mulher vítima de feminicídio.

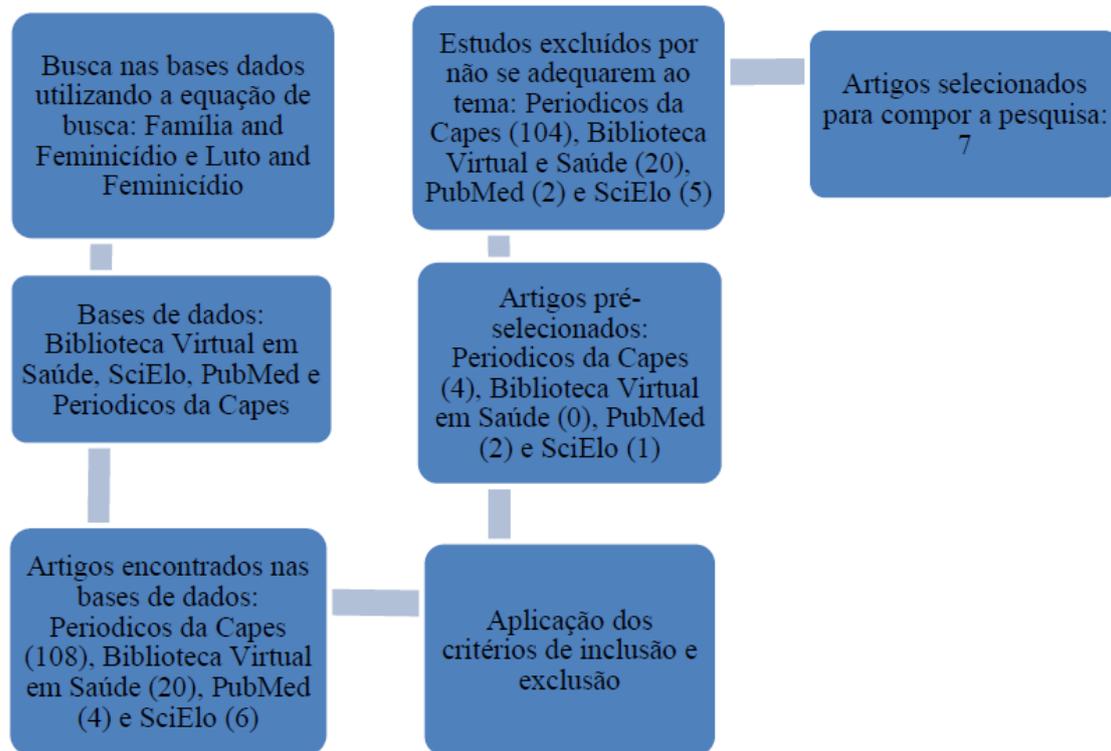
3. Metodologia

A presente pesquisa é mista, juntando a pesquisa principal que é social na qual se avalia a opinião de entrevistados (Pereira et al., 2018) e, envolve também um estudo auxiliar por meio de uma revisão bibliográfica integrativa da literatura (Dantas et al., 2022), onde o método de pesquisa bibliográfica constitui ferramenta relevante, por permitir a análise de subsídios na literatura de forma ampla e sistemática, além de divulgar dados científicos produzidos por outros autores. Esta investigação foi de natureza quantitativa e qualitativa, e no aspecto quantitativo fez o emprego de estatística descreva com valores de frequências absolutas de quantidades e, frequências relativas de porcentagens (Shitsuka et al., 2014). Destaca-se pela exigência dos mesmos padrões de rigor, clareza e replicação utilizados em estudos primários, além de constituir-se a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões de literatura (Dantas *et al.*, 2022).

A primeira parte do estudo foi realizada nas seguintes etapas: busca nas bases de dados utilizando a equação de busca Família (Family) and Feminicídio (Femicide) e Luto (Mourning) and Feminicídio (Femicide), aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, identificação dos estudos nas bases de dados, avaliação dos estudos selecionados, análise crítica e interpretação dos resultados. Os critérios de inclusão adotados na pesquisa foram: nos idiomas português e inglês, entre os anos 2018 e 2024, estudos de caso, ensaios randomizados e revisões de literatura disponíveis na íntegra. Sendo os critérios de exclusão: monografias, teses, dissertações, entrevistas, trabalhos de conclusão de curso e artigos que não estejam relacionados ao tema ou em anos anteriores a 2018.

O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados SciELO, PubMed, Periódicos da Capes e Biblioteca Virtual em Saúde. Posteriormente, a coleta de dados ocorreu com base na identificação e análise dos artigos encontrados, sendo seguido do processo de seleção daqueles que obedeciam aos critérios de inclusão previamente estabelecidos. Após isso, realizou-se a leitura de todos os estudos aptos. Para melhor entendimento da metodologia escolhida, a seguir foram apresentadas de modo sistemático as etapas da revisão bibliográfica da literatura conforme descrito pela Figura 1.

Figura 1 - Fluxograma com as etapas da revisão bibliográfica integrativa da literatura.



Fonte: Elaborado pelas Autoras.

No que diz respeito à segunda parte do estudo, a pesquisa de opinião tem como base o método Survey objetivando o levantamento de informações para produzir descrições quantitativas e/ou numéricas sobre alguns aspectos de uma população (Mineiro, 2020). A coleta de dados realizou-se por meio de uma enquete criada na plataforma Google Forms sendo enviada por meio de link para os participantes, de ambos os sexos, que não tenham parentesco com vítimas de feminicídio e com idades entre 18 a 49 anos. Optou-se por fazer o levantamento de opiniões dessa faixa etária por se tratarem das idades mais afetadas pelo crime de feminicídio (LESFEM, 2023).

Ao enviar o link para os participantes, redigiu-se um texto prévio contendo os requisitos necessários para a participação na pesquisa de opinião. Após a coleta das respostas, os dados foram analisados e convertidos em gráficos a fim de dialogar com os achados da literatura.

Conforme a Resolução CNS n° 510 de 2016, em seu artigo primeiro, alínea I e VI, do parágrafo único, essa pesquisa se trata de uma pesquisa de opinião pública com participantes não identificados juntamente com pesquisa realizada com textos científicos para a revisão da literatura científica, o que implica dizer que não serão registradas nem avaliadas pelo Comitê de Ética.

4. Resultados e Discussão

No Quadro 1 apresentam-se os dados obtidos na primeira etapa, através da revisão bibliográfica integrativa da literatura, destacando as características das publicações selecionadas em relação ao ano, título, autores e principais considerações sobre o tema.

Quadro 1 – Características das publicações quanto ao ano, título, autores e principais considerações.

N	Título	Ano	Autores	Principais Considerações
1	Children witnessing domestic and family violence: a widespread occurrence during the coronavirus disease 2019 (COVID-19) pandemic	2021	Ferrara et al.	Retrata as crianças como vítimas primárias da violência familiar e crianças que vivem em lares onde acontecem abuso entre parceiros são consideradas vítimas secundárias. No entanto, a atenção para essas crianças que testemunharam a violência doméstica durante a pandemia é insuficiente, especialmente naquelas cujas mães foram assassinadas por um membro da família.
2	A trisonance: identities of women whose mothers were murdered by their fathers	2023	Prelorentzos et al	Examina a identidade narrativa de mulheres cujas mães foram assassinadas por seus pais, onde se evidenciam as percepções que as mesmas têm sobre si e a percepção social que se tem delas.
3	The death of parents by homicide and child grief: systematic review	2020	Menezes & Borsa	O estudo traz que a morte parental associada a circunstâncias violentas tem importantes repercussões para todo o bebê, representando um fator de risco para o desenvolvimento. Foi possível observar entre os estudos selecionados sintomas de medo, raiva, ansiedade e culpa, enurese noturna, comportamento agressivo, ocorrência de dissociação da realidade, transtornos de apego e sintomas relacionados ao transtorno do estresse pós-traumático quando as crianças testemunharam o homicídio
4	Ampliando a compreensão sobre violência de gênero: representação social de feminicidas e familiares de vítimas	2019	Bolzan & Piber	Investiga as representações sociais referentes a violência de gênero em homens agressores e familiares das vítimas de violência. Entendendo que o feminicídio, além de causar sofrimento psíquico intenso e resistências a pensar sobre a violência, acaba por acometer a família inteira, trazendo dificuldades de elaboração de culpas e lutos, e particularidades na capacidade de compreensão sobre as formas de violência e seus significados.
5	Feminicídio no Brasil: os reflexos na vida dos filhos e da família	2022	Silva & Germano	Aborda o impacto do feminicídio na vida dos filhos das vítimas e a atuação do Estado nesses casos, sendo necessárias ações na promoção de políticas públicas de amparo para essas vítimas, a fim de garantir que seus direitos não sejam violados.
6	Como poderei viver sem a tua companhia? A criança órfã do feminicídio e o sistema de garantia dos direitos	2022	Papowski.	Entende-se que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente precisa estar articulado com diferentes setores, principalmente a escola e os órgãos de polícia, afim de mapear e identificar as crianças e os adolescentes que convivem com a violência doméstica e a nefasta dor do luto pelo feminicídio. Essa atuação deve estar focada para minimizar os efeitos danosos da violência conjugal, como também para evitar a revitimização, minimizar o sofrimento, buscar construir a resiliência e fortalecer esta criança.
7	Consequências psicossociais para familiares de vítimas de feminicídio no México	2023	Jaimes & Aguilar	Identifica as consequências psicossociais que se desenvolvem em uma família a partir da vivência do feminicídio. A partir do estudo, foram encontradas alterações na autopercepção e nas ideias de perseguição, questionamento dos papéis de gênero causados pela emancipação feminina, tensões nas relações familiares e sociais, bem como a perda de sentido. Os resultados apontam para a possibilidade de estruturação de um projeto de vida que permita aos familiares gerenciar suas habilidades de enfrentamento e, assim, causar consequências em seu estado de espírito, bem como o desenvolvimento de medidas de cuidado integral às vítimas secundárias.

Fonte: Elaborado pelas Autoras.

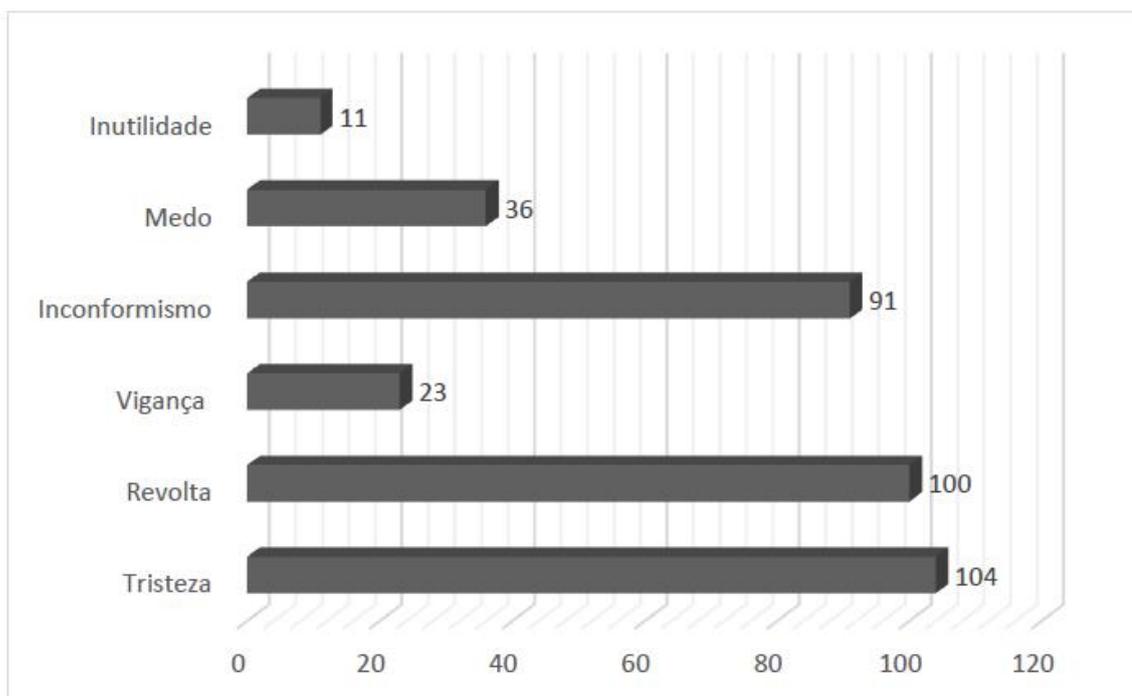
Com base nos resultados bibliográficos apresentados, é possível analisar concordância entre alguns autores acerca dos impactos que o feminicídio traz principalmente para os filhos. Ferrara *et al.* (2021) e Menezes e Borsa (2020) corroboram na

afirmação de que essas crianças são vítimas secundárias do crime de feminicídio e de que o mesmo traz enormes prejuízos para o seu desenvolvimento. Ao se depararem com a ausência de sua referência de amor e cuidado, as mesmas se vêem perdidas e cercadas por sentimento de tristeza, raiva, angústia e medo, sintomas estes agravados quando o crime foi presenciado. Os autores também afirmam que o trauma pode gerar a longo prazo transtornos de ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático, comportamentos agressivos, dissociação da realidade e transtorno do apego.

Mesmo comprovado os prejuízos sociais e psicológicos causados a essas crianças, Paplowski (2022) e Silva *et al.* (2022) entram em consenso ao afirmarem que as Políticas Públicas e as Garantias de Segurança para essas crianças órfãos pelo feminicídio ainda não são o suficiente para prestarem o apoio necessário. É fundamental trabalhar em atuações focadas em minimizar os danos causados e o sofrimento, evitando a revitimização e garantindo que seus direitos não sejam violados.

Os dados obtidos na pesquisa bibliográfica estão em consonância com as respostas fornecidas pelos participantes da segunda etapa do estudo, por meio da pesquisa de opinião. No entanto, observou-se interpretação errônea destes acerca da primeira pergunta realizada. Solicitou-se aos participantes que relatassem o que pensavam sobre o impacto do feminicídio na vida dos familiares, porém a pergunta diz respeito a impactos sociais, psicológicos, culturais e financeiros e esperavam-se respostas tais como: traumas emocionais, transtornos, isolamentos sociais, dificuldades financeiras e entre outros. As respostas, todavia, se relacionam aos sentimentos vivenciados decorrentes da perda do familiar (que foi a pergunta seguinte, exposta no Gráfico 2) e por isso foram categorizadas para melhor compreensão, onde os mais vivenciados pelos familiares, conforme a opinião dos participantes são: tristeza, revolta e inconformismo (Gráfico 1). Essa interpretação dos entrevistados acerca da pergunta feita nos traz a reflexão do quão limitada somente a sentimentos podem ser a visão da sociedade sobre essas famílias assistidas, onde não são analisados e compreendidos os verdadeiros impactos causados. O foco está nas emoções que esse fato pode trazer, mas não nas consequências que essas emoções podem resultar no que diz respeito a qualidade de vida dos enlutados.

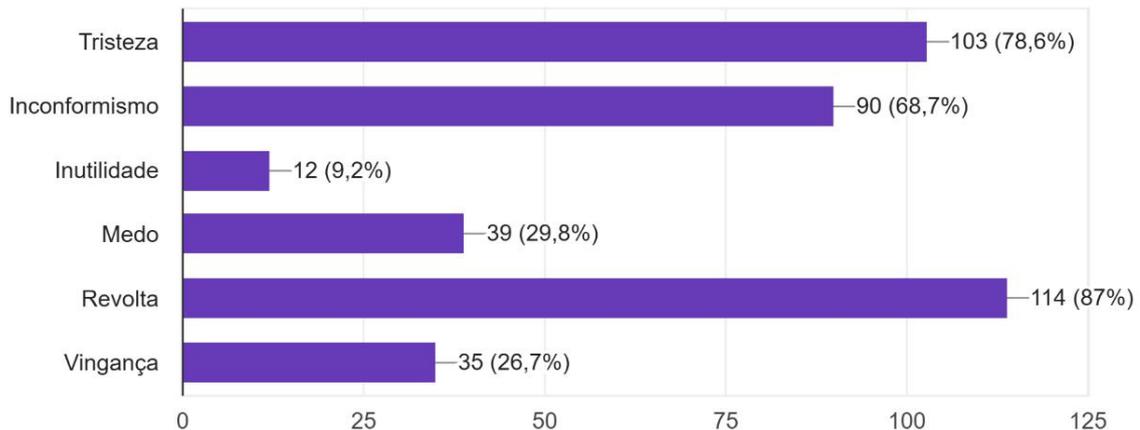
Gráfico 1 - Impacto do feminicídio nas vidas dos familiares.



Fonte: Dados da pesquisa.

Questionou-se aos participantes quais dos sentimentos abaixo são vivenciados pelos familiares da vítima de feminicídio considerando até três anos após o crime, onde selecionou-se até três sentimentos que eles acreditavam estar presentes. Os sentimentos mais selecionados foram revolta com 114 votos, tristeza com 103 votos sendo seguido do inconformismo com 90 (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Sentimentos vivenciados pelos familiares da vítima de feminicídio.



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com Descartes *et al.* (2021), o impacto da violência por parceiro íntimo e violência doméstica tem implicações de longo alcance para a saúde mental e física de todos os membros da família. Sendo a perda de um familiar por homicídio um evento traumático, capaz de desencadear sofrimento intenso e importante impacto à saúde física, saúde mental, problemas financeiros e enfraquecimento dos laços sociais.

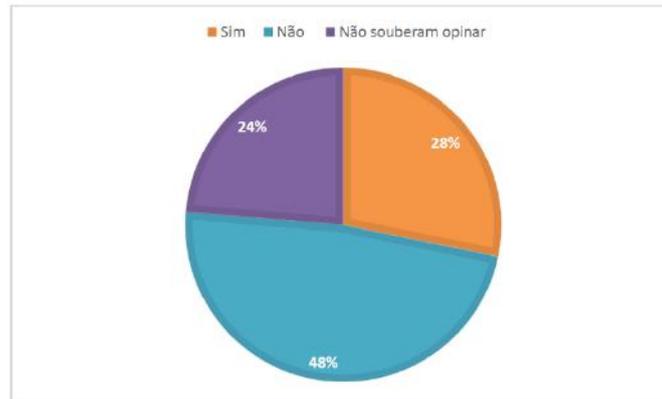
Partindo para o contexto familiar no geral, Aguilar (2023) afirma que o feminicídio traz grandes consequências psicossociais principalmente para as mulheres da família, como alterações na autopercepção, ideias de perseguição e questionamentos acerca do papel do gênero. Esses dados entram em concordância com o estudo trazido por Prelorentzos *et al.* (2023), onde ela nos traz que as filhas de mães vítimas de feminicídio, ao conviverem com o medo de se tornarem mero resultado da tragédia, acabam apresentando confusão de identidade e dificuldade de desenvolvimento saudável da percepção acerca de si mesma.

O luto é uma experiência vivenciada por cada sujeito de maneira individual, por isso quando falamos nas emoções presentes nesse processo, sabe-se que não existe um padrão ou regra acerca disso. Segundo Menezes e Borsa (2020), os sentimentos predominantemente experienciados pelos familiares em situações de feminicídio são: medo, raiva, ansiedade e culpa. Além dessas emoções referentes ao crime em si e a perda de alguém, temos nesses casos também mistos de sentimentos com relação ao desfecho do caso. Jaimes e Aguilar (2023) citam que durante a busca por justiça, inicialmente esses familiares demonstram esperança e expectativa de sanção efetiva, mas à medida que o processo legal avança, desenvolvem incerteza, desconfiança e desesperança, que posteriormente se transformam em indignação, desamparo e raiva.

Costa *et al.* (2017) e Ávila *et al.* (2022), apontam que as principais dificuldades dos familiares em superar a fase do luto incluem: quadro de insônia, ansiedade, depressão, tentativa de suicídio, dor no peito, hipertensão, aumento do colesterol, problemas gástricos, problemas cardíacos, distúrbios na tireoide, perda/aumento de peso e desenvolvimento de câncer, assim como a modificação da dinâmica familiar e social. Ávila *et al.* (2022) complementam destacando as mudanças de comportamento nos filhos das vítimas, sentimentos como tristeza, inconformismo, nervosismo, irritabilidade, pesadelos, problemas com disciplina, regressão do comportamento, medo, ansiedade, além de sentimentos de revolta e vingança.

Na pesquisa de opinião, solicitou-se aos participantes que discorressem sobre a influência da mídia no processo de luto dos familiares. 37 participantes declararam que a mídia poderia auxiliar no processo de luto na divulgação dos casos, no alerta as famílias que podem estar vivenciando essa situação, na conscientização dos casos e no apoio aos familiares que experienciaram o luto. 63 participantes afirmaram que a mídia poderia atrapalhar e destacando o sensacionalismo e a exposição da família. 31 participantes não souberam opinar sobre a temática (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Influência da mídia no processo de luto dos familiares.



Fonte: Dados da pesquisa.

No que diz respeito aos impactos psicológicos do feminicídio nos familiares das vítimas, Bolzan e Piber (2019) frisam o quanto podem ocorrer transformações nas construções psicológicas dos sujeitos envolvidos, como sofrimento pessoal, insônia nos primeiros meses, depressão e ansiedade. Os autores Menezes e Borsa (2020) complementam essa ideia, trazendo alguns outros impactos psicológicos como a enurese noturna, comportamento agressivo, ocorrência de dissociação da realidade, transtornos de apego e sintomas relacionados ao TEPT.

Jaimes e Aguilar (2023), por sua vez, destacam que as consequências psicossociais do feminicídio extrapolam a esfera psicopatológica, gerada, por exemplo, pela frustração na incapacidade dos sistemas de justiça em garantir a reparação integral dos danos, trazendo a presença de uma deterioração no projeto de vida das pessoas, fraturando a identidade dos participantes, obrigando-os a adotar novos papéis para manutenção do sistema familiar. Prelorentzos et al. (2023) trazem em seu estudo dados que indicam que os filhos da vítima e do assassino envolvido no crime muitas vezes sofrem de dissociação de identidade, querendo fugir ao máximo da imagem que têm do seu pai e do trauma gerado pela falta da mãe.

Segundo Bolzan e Piber (2019), a dor e a indignação entre os familiares aparecem em todos os casos como sentimentos centrais, gerando dificuldades de darem continuidade a suas vidas e falarem sobre o assunto, resultando em um dificultoso processo de elaboração do luto. Esse processo se torna ainda mais doloroso quando o crime não tem o desfecho esperado e não traz a sensação de justiça feita. Além disso, os autores também destacam que o feminicídio, além de causar sofrimento psíquico intenso, com resistências a pensar sobre a violência, que acaba por acometer a família inteira, dificuldades de elaboração de culpas e lutos, também, e idiossincriticamente, é capaz de produzir uma nova compreensão sobre as formas de violência e seus significados.

Como citado anteriormente, existem leis disponíveis que objetivam reduzir as diferentes formas de violência contra as mulheres incluindo: Lei Maria da Penha (11.340/2006), que protege as mulheres de qualquer tipo de discriminação e violência doméstica, além de prevenir e punir agressões; a Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012), que visa combater crimes cibernéticos, proteger a privacidade e a intimidade dos cidadãos no ambiente virtual; a Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013), que estabelece atendimento obrigatória e integral a vítimas de violência sexual; a Lei Joana Maranhão (12.650/2015), a qual

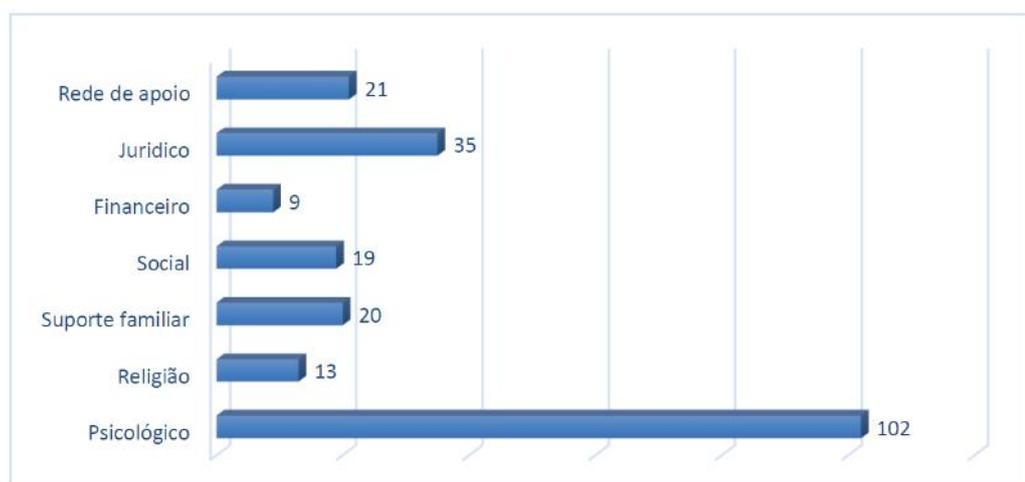
determina que o prazo de prescrição para abuso sexual de crianças e adolescentes seja contado a partir do momento que a vítima completa dezoito anos; e a Lei do Femicídio (13.104/2015), que classifica o feminicídio como crime qualificado e hediondo.

Quando falamos nos suportes oferecidos para os familiares das vítimas tanto em questões judiciais quanto sociais, ainda notamos uma lacuna significativa no que é oferecido. Costa *et al.*(2017) retrata a necessidade do trabalho da polícia, profissionais de justiça, assistência social e saúde, até mesmo, de profissionais de ensino, uma vez que as crianças e adolescentes sofrem as consequências da perda violenta com prejuízos significativos na sua vida social e escolar.

Paplowski (2022) traz dados sobre a Lei nº 13.104 onde diz que a pena para o assassino aumenta $\frac{1}{3}$ caso o crime seja cometido na presença de ascendentes ou descendentes da vítima. O autor destaca em seu estudo o Sistema de Garantia dos Direitos para esses familiares, que é integrado por instâncias públicas governamentais e pela sociedade civil, tendo como membros desse sistema o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Juizado da Infância e Juventude, professores, membros do Ministério Público, do CAPS e da Defensoria Pública. Esses sistemas trabalham com profissionais de diversas áreas e tem como objetivo assegurar o direito dos enlutados e proporcionar dignidade, apoio e informações para os mesmos.

Buscou-se verificar, por meio das respostas dos participantes da pesquisa de opinião, quais os tipos de suporte que os familiares das vítimas poderiam ter para enfrentar o luto causado pelo feminicídio. As respostas foram categorizadas da seguinte forma: rede de apoio, que inclui amigos próximos desses familiares; apoio jurídico, abrangendo respostas relacionadas a busca por justiça, punição ao agressor e propostas de assistência aos familiares, além de auxílio financeiro; suporte social, referente às respostas envolvendo o trabalho de assistentes sociais, apoio de organizações sem fins lucrativos e da sociedade em geral; suporte familiar, relativo às respostas que se refere à união e fortalecimento dos próprios familiares diante da situação vivida; religião abrangendo as respostas relacionadas a busca por Deus como forma de conforto e suporte psicológico, associado às respostas referentes a busca por psicoterapias e ajuda especializada. Esta última categoria, como mostra o Gráfico 4, foi a mais mencionada pelos participantes, evidenciando a relevância do trabalho do profissional de psicologia, considerando que, como discutido neste estudo, o feminicídio traz diversas implicações psicológicas para os familiares.

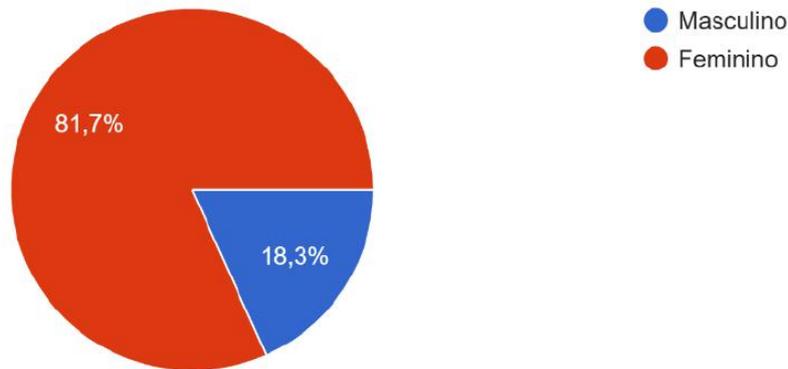
Gráfico 4 - Tipos de suporte.



Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa de opinião, realizada por meio de enquete criada na plataforma Google Forms e enviada por meio de link para participantes, alcançou 131 participantes, destes 107 são mulheres e 24 são homens, evidenciando maior participação do público feminino (Gráfico 5).

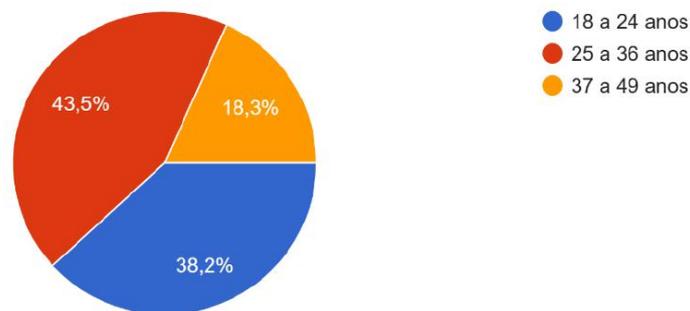
Gráfico 5 - Gênero dos participantes.



Fonte: Dados da pesquisa.

Dos 131 participantes, 57 têm idades entre 25 e 36 anos; 50 participantes têm idades de 18 a 24 anos; e 24 participantes têm entre 37 a 49 anos (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Idade dos participantes.



Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa de opinião forneceu valiosas informações sobre a percepção dos impactos do feminicídio na vida dos familiares das vítimas e as formas de apoio necessárias para enfrentar o luto. Os sentimentos predominantes entre os familiares, como tristeza, revolta e inconformismo, foram amplamente destacados pelos participantes. Além disso, a pesquisa apontou a relevância de diferentes tipos de suporte, com ênfase no apoio psicológico, sendo a categoria mais mencionada, demonstrando a necessidade de profissionais especializados nesse processo. A influência da mídia também foi debatida, com opiniões divididas sobre seu papel, seja como auxílio ou como fator de sensacionalismo. Com a participação maior do público feminino e a predominância de faixas etárias jovens, os dados indicam uma conscientização crescente sobre o tema e a urgência de políticas públicas que integrem suporte jurídico, social, psicológico e comunitário para as famílias enlutadas.

5. Conclusão

O feminicídio é um grave problema social cujos impactos ultrapassam as vítimas diretas, afetando profundamente os familiares. A perda decorrente dessa violência influencia o luto das famílias, manifestando-se como sofrimento pessoal,

insônia, depressão, ansiedade, comportamento agressivo e sintomas relacionados ao transtorno de estresse pós-traumático. Além da dificuldade de darem continuidade a suas vidas e falarem sobre o assunto, resulta em um dificultoso processo de elaboração do luto.

Esta pesquisa foi realizada na cidade de Teresina e contou com 131 participantes teresinenses, destacando-se a maior participação do público feminino (81,7%), e atendeu aos objetivos previamente estabelecidos, sendo identificação de estratégias de enfrentamento, mapear redes de apoio disponíveis e a compreensão das representações sociais acerca dos familiares das vítimas de feminicídio. Considerando os objetivos previamente estabelecidos, é perceptível que a opinião do público sobre as estratégias de enfrentamento adotadas pelos familiares é similar aos achados da literatura, entretanto, o suporte psicológico se destaca por permitir o acolhimento dos sentimentos e lutos vivenciados.

Conforme o monitoramento realizado entre 2022 e 2023 pela Rede de Observatórios de Segurança, constatou-se que os dados obtidos sobre a violência contra mulheres no Piauí são alarmantes. Em comparação com outros estados do país, o estado do Piauí apresenta maior reincidência nos crimes relacionados a gênero, tendo crescimento de 78,76%. O número de casos saltou de 113 para 202, incluindo 83 tentativas e 28 feminicídios consumados, totalizando 111 vítimas em todo o estado. A capital Teresina se destaca por liderar os registros de violência com 77 ocorrências de tentativas de feminicídio e o maior número de vítimas no estado, contabilizando seis casos.

Diante desse cenário e das informações obtidas pela pesquisa de opinião sobre a percepção dos impactos na vida dos familiares das vítimas com os achados da literatura, é possível evidenciar que a percepção da população acerca dos impactos do feminicídio não ultrapassam a superficialidade dos sentimentos. No entanto, existem impactos financeiros, psicológicos e sociais que raramente são percebidos e considerados, tais como: dificuldades em voltar ao trabalho, se reinsere na sociedade e seguir a vida normalmente como era antes do crime, transtornos desenvolvidos, entre outros. Por esta razão, torna-se essencial a criação de políticas públicas que integrem o cuidado no suporte jurídico, social, psicológico e comunitário, com objetivo de oferecer apoio adequado às famílias enlutadas decorrentes do crime de feminicídio, trazendo visibilidade e promovendo a conscientização sobre o assunto para a sociedade.

Sugere-se que novas publicações na perspectiva dos impactos psicológicos e sociais sejam criadas, com foco nas percepções masculinas sobre o feminicídio e os impactos transgeracionais causados pelo crime, utilizando-se das perspectivas tanto da sociedade quanto dos enlutados de maneira que se compare as visões destes dos públicos a fim de promover a ampliação do conhecimento sobre o tema e auxiliar na implementação de intervenções mais efetivas na reparação dos danos causados aos familiares da vítima.

Referências

- Agência Brasil. (2024). *Núcleo de Atendimento aos Familiares das Vítimas do Feminicídio*. Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/es/tags/nucleo-de-atendimento-aos-familiares-das-vitimas-do-feminicidio>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.
- Agência Câmara de Notícias. (2023). *Projeto tipifica e pune crimes resultantes da misoginia - Notícias*. Portal Da Câmara Dos Deputados. <https://www.camara.leg.br/noticias/961706-projeto-tipifica-e-pune-crimes-resultantes-da-misoginia/#:~:text=O%20texto%20define%20misoginia%20como,da%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20sexo%20feminino>. Acesso: 24 de fevereiro de 2025.
- Ávila, T. P. de., Medeiros, M. N., Chagas, C., Viera, E. N. (2022). Impactos de feminicídios em familiares: Saúde mental, justiça e respeito à memória. *Revista Eletrônica Direito E Sociedade - REDES*, 10(2), 31–54. <https://doi.org/10.18316/redes.v10i2.7828>
- Bolzan, D. I. & Piber, L.D. (2019). Ampliando A Compreensão Sobre Violência De Gênero: Representação Social De Feminicidas E Familiares De Vítimas. *Vivências*, 15(28), 206–216. <https://doi.org/10.31512/vivencias.v15i28.29>.
- Brasil. (2006). Lei nº 11.340, 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Planalto.gov.br*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

- Brasil. (2015). Lei N° 13.104, 09 de março de 2015. Altera o art.121 do Decreto-Lei n°2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1° da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Planalto*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.
- Brasil. (2023). Lei N° 14.717, 31 de outubro de 2023. Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2° do art. 121 do Decreto-Lei n°2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual a ¼ (um quarto) do salário mínimo. *Presidência da República*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14717.htm.
- Costa, D. H da., Njaine, K., & Schenker, M. (2017). Repercussões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 3087–3097. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.18132016>
- Costa, D. H da., Njaine, K., & Souza, E. R de. (2020). Apoio institucional a famílias de vítimas de homicídio: análise das concepções de profissionais da saúde e assistência social. *Trabalho Educação E Saúde*, 18(3). <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00282>
- Dantas, H. L de. L., Costa, C. R. B., Costa, L de. M. C., Lúcio, I. M. L., & Comassetto, I. (2022). Como elaborar uma revisão integrativa: sistematização do método científico. *Revista Recien*, 12(37), 334–345. <https://doi.org/10.24276/rrecien2022.12.37.334-345>
- Descartes, I. W., Mineo, M., Condado, L. V., & Agrawal, N. (2021). Domestic Violence and Its Effects on Women, Children, and Families. *Pediatric Clinics of North America*, 68(2), 455–464. <https://doi.org/10.1016/j.pcl.2020.12.011>
- Durand, J. G., Schraiber, L. B., França-Junior, I., & Barros, C. (2011). Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. *Revista de Saúde Pública*, 45(2), 355–364. <https://doi.org/10.1590/s0034-89102011005000004>
- Feminicídio ou femicídio | Observatório de Igualdade de Gênero*. (2025). Cepal.org. <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio#:~:text=Desses%20pa%C3%ADses%2C%20as%20maiores%20taxas,4%20casos%20por%20100.000%20mulheres>
- Ferrara, P., Franceschini, G., Corsello, G., Mestrovic, J., Giardino, I., Vural, M., Pop, T. L., Namazova-Baranova, L., Somekh, E., Indrio, F., & Pettoello-Mantovani, M. (2021). Children Witnessing Domestic and Family Violence: A Widespread Occurrence during the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Pandemic. *The Journal of Pediatrics*, 235, 305–306.e2. <https://doi.org/10.1016/j.jpeds.2021.04.071>
- Jaimes, G. B. B., & Aguilar, B. R. (2023). Consecuencias psicosociales en familiares víctimas de feminicidio en México. *Acta Universitaria*, 33, 1–16. <https://doi.org/10.15174/au.2023.3586>
- Jung, V. F. & Campos, C. H de. (2019). Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, v. 5, n. 1, p. 79-79. <https://doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0065/2019.v5i1.5573>
- Maia, C. (2019). Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. *História (São Paulo)*, 38. <https://doi.org/1065057043/221065057043>
- Meneghel, S. N., & Portella, A. P. (2017). Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 3077–3086. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>
- Menezes, K. J. S., & Borsa, J. C. (2020). The death of parents by homicide and child grief: Systematic review. *Psicologia - Teoria E Prática*, 22(2). <https://doi.org/10.5935/1980-6906/psicologia.v22n2p406-428>
- Mineiro, M. (2020). Pesquisa de Survey e amostragem: aportes teóricos elementares. *Revista de Estudos Em Educação E Diversidade - REED*, 1(2), 284–306. <https://doi.org/10.22481/reed.v1i2.7677>
- Miranda, C. M., & Carvalho, C. A de. (2020). Gênero e desenvolvimento na Amazônia: acesso das mulheres às políticas públicas nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins. *Novos Cadernos NAEA*, 23(2). <https://doi.org/10.5801/ncn.v23i2.7184>
- Monitor de Feminicídios no Brasil – LESFEM*. (2024). Sites.uel.br. <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>
- ONU Mulheres. (2016). *Diretrizes Nacionais Feminicídio – Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres – ONU Mulheres*. Onumulheres.org.br. <https://www.onumulheres.org.br/diretrizes-nacionais-feminicidio-investigar-processar-e-julgar-com-perspectiva-de-genero-as-mortes-violentas-de-mulheres/>
- Paplowski, S. K. (2022). Como Poderei Viver Sem A Tua Companhia? *Revista Húmus*, 12(35). <https://doi.org/10.18764/2236-4358v12n35.2022.14>
- Pereira, A. S. et al. (2018). Metodologia da pesquisa científica [free e-book]. Editora UAB/NTE/UFSM.
- Prelorentzos, S. P., Leshem, E., & Mahat-Shamir, M. (2022). A Trisonance: Identities of Women Whose Mothers Were Murdered by Their Fathers. *Violence against Women*, 29(5), 901–924. <https://doi.org/10.1177/10778012221092478>
- Rede De Observatórios De Segurança. (2024). *Elas Vivem 2024 - Rede de Observatórios de Segurança*. Rede de Observatórios de Segurança. <https://observatorioseguranca.com.br/elas-vivem-2024/>
- Roa, M. C., & Cordeiro, R. C. (2023). Análise de casos de feminicídio em Campinas, SP, Brasil, entre 2018 e 2019 por meio do modelo ecológico da violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 28(1), 23–36. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023281.09612022>
- Roichman, C. B. C. (2020). Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. *Revista Katálysis*, 23(2), 357–365. <https://www.redalyc.org/journal/1796/179663508017/>
- Santos, A. C. W dos., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 31(2), 220–235. <https://doi.org/10.1590/s1414-98932011000200003>

Santos, K. A. dos. (2023). A descolonização da pesquisa sobre feminicídio: um ensaio metodológico. *Revista Estudos Feministas*, 31(2). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n293039>

Senado Federal. (2024). *Datasenado*. Portal Institucional Do Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-estadual-de-violencia-contra-a-mulher-2024>

Silva, S. M., & Germano, M. S. (2022). Feminicídio no brasil: os reflexos na vida dos filhos e da família. *Opus Citatum*, 1(1). <https://doi.org/10.56372/oc.v1i1.30>

Shitsuka, R. et al. (2014). *Matemática fundamental para tecnologia*. (2ed.). Editora Erica.